



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0192908-70

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

192.908

FICHA

01

Em 10 de outubro de 2.016.

IMÓVEL: Casa número 04, localizada no pavimento térreo do CONDOMÍNIO SPR II, situado na Avenida Rocha Pombo, número 626, no Jardim do Trevo, nesta cidade, com a área útil de 33,4900 m², a área comum de 7,5547 m², a área construída de 41,0447 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente à 13,6122% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com a área de circulação, do lado direito, com a escadaria da casa 05 e com a área livre do condomínio, do lado esquerdo, com a parte inferior da casa 03, e, nos fundos, com sua área de uso exclusivo; Sendo de seu uso exclusivo uma área situada nos fundos da casa, medindo em 5,04 metros de frente para a casa nº 04, daí deflete à esquerda em 1,35 metro com a área de uso comum do condomínio, daí deflete à esquerda em 5,04 metros com o lote 14, daí deflete à esquerda em 1,35 metro, confrontando divisa com a área de uso exclusivo da casa nº 03, chegando ao ponto de partida; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: 2 06 18 008 013 0004.

PROPRIETARIA: SPR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Campinas, número 517, bairro do Boqueirão, CEP: 11701-110, inscrita no CNPJ 20.214.105/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/14.859, de 04 de novembro de 2014, e instituição de condomínio registrada sob número 08/14.859, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 449321 de 14/09/2016

R.01/192.908 - Praia Grande, 02 de janeiro de 2.017.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida,

-
"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72634-6A7MX-AGTNW-V9FDT>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0192908-70

MATRÍCULA

192.908

FICHA

01 VERSO

na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em Santos-SP, aos 22 de dezembro de 2016, **SPR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **RITA DE CASSIA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CNH 06026436287-SP, CPF/MF 415.234.778-30, residente e domiciliada em São Vicente-SP, na Avenida Dom Pedro II, número 80, fds. Cidade Náutica, e **MARCOS VINICIUS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CNH 05211025600-SP, CPF/MF 391.322.298-79, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Gal. Vicente de Paulo Dale Coutinho, número 192, Cidade Náutica, pelo valor de R\$ 150.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 11.198,00 é referente ao desconto concedido pelo FGTS.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 455150 de 28/12/2016.

R.02/192.908 - Praia Grande, 02 de janeiro de 2.017.

Pelo instrumento particular referido no R.01, **RITA DE CASSIA DE JESUS FERREIRA** e **MARCOS VINICIUS FERREIRA JUNIOR**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 120.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 23 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 704,36, com a taxa de juros ao ano nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos

-
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72634-6A7MX-AGTNW-V9FDT>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0192908-70

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-9

MATRÍCULA
192.908

FICHA
02

Em 02 de janeiro de 2.017.

termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 455150 de 28/12/2016.

AV.03/192.908 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 28 de junho de 2024, apresentado via online, protocolo IN01205362C, os fiduciários RITA DE CASSIA DE JESUS FERREIRA e MARCOS VINICIUS FERREIRA JUNIOR, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 158.603,63.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 676691 de 01/07/2024
Selo digital nº 119768331000000156666924F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72634-6A7MX-AGTNW-V9FDT>



Selo Digital nº
119768331000000156666824X

CERTIDÃO

Protocolo nº 676691

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 192908, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Registro de Imóveis oficialmente pelo **ridigital** via www.ridigital.org.br



Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli - Pedido de certidão nº 1213084603, recepcionado em 01/07/2024 - Emitido em 13/12/2024 - Pág. nº 3/3

